



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2020

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DOS LABORATÓRIOS III E IV, CERCAMENTO E GUARITA DO CAMPUS UNIV. DO SERTÃO N. SRA. DA GLÓRIA/SE.**

**FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

**ESCLARECIMENTO N. 05 – Empresa PLINIO CAVALCANTI**

**PERGUNTAS:** Solicitamos Esclarecimento dos itens abaixo da Planilha orçamentária e Composição de preço da Concorrência nº 04/2020, segue abaixo:

1. Na composição 0001/UFS Barra chata de alumínio 7/8 x 1/8" verificamos que tem como insumo ANEL DE BORRACHA DN 40, verificamos que o insumo Barra chata de alumínio 7/8 x 1/8" no ORSE custa R\$10,00, porém o preço do serviço em planilha é R\$3,51 está divergência gera acréscimo de 327,92% neste item. Como devemos proceder?

**RESPOSTA DA DOFIS/UFS:**

***A composição do órgão é a referência. Deverão as EMPRESAS participantes do Certame apresentar suas composições em conformidade com a lei 8666;***

2. Na composição 09392/orse Cabo de cobre Nú 35mm<sup>2</sup> verificamos que na composição apresentada por este órgão consta o valor de R\$70,66, porém na planilha orçamentária custa R\$23,99, está divergência gera acréscimo de 198,37% neste item. Como devemos proceder?

**RESPOSTA DA DOFIS/UFS:**

***Os itens 03.06.009.002 e 04.006.009.002 estão com valores na planilha de R\$ 70,66 conforme composição de preço.***

3. Na composição 11854/orse Placa indicativa de extintor verificamos que na composição apresentada por este órgão consta o valor de R\$14,12 preço apenas do material, porém no código informado o serviço tem Mão de obra, está divergência gera acréscimo de 61,75% neste item. Como devemos proceder?

**RESPOSTA DA DOFIS/UFS:**

***A composição do órgão é a referência. Deverão as EMPRESAS participantes do Certame apresentar suas composições em conformidade com a lei 8666;***

4. Nas composições de preços apresentadas constam várias "Mão de obra" com preços diferentes. Como devemos proceder?

**RESPOSTA DA DOFIS/UFS:**

***A composição do órgão é a referência. Deverão as EMPRESAS participantes do Certame apresentar suas composições em conformidade com a lei 8666;***

5. Verificamos Serviços com a mesma descrição com preços diferentes, segue abaixo:  
03.06.008.007 - R\$309,91 - Bateria estacionária  
04.06.008.007 - R\$310,52-Bateria estacionária  
06.07.003 - R\$9,14 - Emenda interna 38x38  
06.07.004 - R\$11,71 - Emenda interna 38x38

**RESPOSTA DA DOFIS/UFS:**

***São emendas distintas, uma é externa e outra interna.***

**Obs: Respostas** emitidas pela DOFIS/UFS, através de seu Diretor, Arquiteto Júlio Santana:

\*ESCLARECIMENTO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA CPCFJL  
([www.cpcfjl.ufs.br](http://www.cpcfjl.ufs.br))

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Valentins  
Presidente da CPCFJL

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon s/nº - Bairro: Rosa Elze  
São Cristóvão - Sergipe | CEP: 49100-000  
Fone: +55 79 3194.6554 / 6960 / 6968  
Pregoeiros: +55 79 3194.6991 / 7154 / 7030  
SITE da Comissão de Licitação: [WWW.CPCFJL.UFS.BR](http://WWW.CPCFJL.UFS.BR)